

33.888

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM**

PORTARIA Nº 127/2018

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301/2008; que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, a nomeação constante do Decreto do dia 19 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste órgão;
RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa ao servidor do poder executivo estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível na Tabela constante da Lei nº 3.301/2008:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Vivaldo Michiles Neto	Gerente AD-2	14	16/10/2018

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 23 de outubro de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Administração e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 751/2018 - SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, é;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA a ser concedida aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE

I - ATRIBUIR Gratificação de Representação o servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, em conformidade com que dispõe o § 1, do artigo 7º da Lei Delegada nº 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015.

Nº	Nome	Cargo Simb.	Nível	A contar de
1	Carlos de Campos Neto	Assessor I, AD-1	15	01.10.2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 19 de outubro de 2018.

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário de Estado de Saúde

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Administração e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 778/2018 - SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, é;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA a ser concedida aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE

I - ATRIBUIR Gratificação de Representação a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, em conformidade com que dispõe o § 1, do artigo 7º da Lei Delegada nº 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015.

Nº	Nome	Cargo Simb.	Nível	A contar de
1	Maria Celia de Oliveira Miranda	Gerente, AD-2	14	01.10.2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 05 de novembro de 2018.

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário de Estado de Saúde

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Administração e Gestão

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - FMT-HVD.

PORTARIA N.º00258/2018-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - FMT-HVD, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto do Decreto 39.361, de 01 de agosto de 2018, que altera o disposto do Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e comissão;
CONSIDERANDO ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação, tendo em vista a compensação financeira.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
César da Silva	Subgerente AD-3	13	01/11/2018

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, em Manaus, 30 de outubro de 2018.

MARCUS VINÍCIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Dr. Heitor Vieira Dourado

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Administração e Gestão